



Evento contou com grupo executor para implementação da Portaria do INCA 1.170, de dezembro de 2017

## INCA promove discussão sobre alimentação saudável em ambientes de trabalho

*Oficina inicia a implementação de portaria que trata da promoção da alimentação adequada nas entidades do Ministério da Saúde*

**D**iscutir e compartilhar estratégias do Ministério da Saúde para a implementação da portaria 1.274, que trata da promoção da alimentação saudável nos ambientes de trabalho. Esses foram alguns dos objetivos da oficina que ocorreu no dia 29 de maio, no auditório I do 4º andar do prédio-sede do INCA.

Com o título *1 Oficina de Implementação da Portaria 1.274 do Ministério da Saúde de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos Ambientes de Trabalho*, o evento foi organizado pela Coordenação de Prevenção e Vigilância e Área Técnica de Alimentação, Nutrição, Atividade Física e Câncer. Estiveram presentes representantes da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS/MS), do Núcleo do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (Nerj/MS) e do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição em Saúde da Universidade de São Paulo (Nupens/USP).

Gelcio Mendes, vice-diretor do INCA, falou sobre a importância de entender que a má alimentação é um fator de risco para uma grande quantidade de doenças. “Alimentação saudável é um enfrentamento pessoal. Desenvolver palatabilidade com alimentos de qualidade elevada é um desafio. Essa portaria é um ato de coragem, pois mexe com hábitos e com a cultura do País, mesmo dentro de uma unidade hospitalar”, disse. Eduardo Franco, coordenador de Prevenção e Vigilância do INCA, também lembrou da relevância de reforçar essa discussão.

“Participamos do processo de construção desse documento, e hoje estamos aqui integrando o Grupo Executor para implementarmos a portaria no INCA. Já temos evidências claras sobre o impacto da alimentação na prevenção do câncer e sobrevida dos pacientes e sabemos que o ambiente determina as nossas escolhas alimentares. A implementação da portaria tem o intuito de promover um ambiente que permita escolhas alimentares mais saudáveis tanto para nós, da força de trabalho, quanto para pacientes e familiares. Não faltam evidências que dão suporte à importância desta iniciativa institucional, mas ainda falta reconhecimento social”, ressaltou a responsável pela Área Técnica

de Alimentação, Nutrição, Atividade Física e Câncer, Maria Eduarda Melo.

Gisele Bortolini, representante da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN) do Ministério da Saúde apresentou o *Guia Alimentar para a População Brasileira*, elaborado em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e a Universidade de São Paulo (USP). “No Brasil, estamos com 57% da população com excesso de peso e 20% com obesidade. Temos um compromisso internacional diante desse cenário, e a portaria foi um dos passos para atender a essa demanda”, afirmou. Gisele também relatou a experiência da CGAN na implementação da Portaria 1.274.

Bruna Pitassi, representante do Núcleo do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (Nerj/MS), mostrou o papel do ambiente de trabalho como espaço educativo e de promoção da alimentação adequada e saudável. Já Maria Laura Louzada, representante do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens/USP), abordou a associação direta entre o consumo de alimentos ultraprocessados e o câncer.

O evento também serviu para que o grupo executor nomeado em portaria e representado pelas seções de Nutrição e Dietética de todas as unidades hospitalares, Comunicação Social, Divisão de Saúde do Trabalhador, Coordenação de Ensino e Área Técnica de Alimentação, Nutrição, Atividade Física e Câncer iniciasse o plano de implementação da Portaria do INCA 1.170. Publicado em dezembro de 2017, o documento descreve as ações prioritárias a serem implementadas no Instituto e prevê, dentre outras medidas, a retirada de máquinas que vendem ultraprocessados dentro do Instituto, bem como que a aquisição de alimentos ou contratação de serviços de alimentação deverá ser orientada pela oferta de uma alimentação adequada e saudável, segundo as recomendações do *Guia Alimentar para a População Brasileira*. Houve, ainda, a definição dos grupos de trabalho e a organização do processo de implementação dessa portaria.